



CÂMARA MUNICIPAL DE GARÇA

ESTADO DE SÃO PAULO

COMISSÃO DE PLANEJAMENTO, USO, OCUPAÇÃO E PARCELAMENTO DE SOLO

PARECER AO PROJETO DE LEI N° 76/2022

Relatório

Chega para apreciação desta Comissão o Projeto de Lei nº 76/2022
O Presidente avocou a relatoria para exarar seu voto.
É o relatório.

Voto do Relator

O projeto, de autoria do vereador Tenente Almeida, estabelece normas para a comercialização e reciclagem de materiais metálicos em geral, ferrosos e não ferrosos, denominados genericamente de sucatas e dá outras providências.

A proposta visa a facilitar as ações municipais no controle do comércio clandestino de materiais metálicos recicláveis e cria condições favoráveis à fiscalização deste tipo de atividade, o que constitui típico exercício do poder de polícia.

Sendo assim, no que compete aos aspectos a serem analisados por essa Comissão, nada a opor quanto a tramitação da matéria.

É o parecer.

Adhemar Kemp Marcondes de Moura Filho
Relator

Conclusão da Comissão

Ante o exposto, acompanhamos o voto do relator. É o parecer.

S. das Comissões, assinado e datado eletronicamente.



Documento assinado eletronicamente pelo(s) autor(es), nos termos da Medida Provisória nº 2.200-1, de 27 de julho de 2001, em conformidade com as regras da infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil).